

EDITAL Nº 01/2023

A Coordenadora Geral da Editora UENP, Profa. Dra. Anecy Tojeiro Giordani, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar pública a chamada para inscrição e seleção de membros representantes que devem compor o Conselho Editorial (pleno) da Editora UENP, pelo período complementar de 01/12/2023 e 30/06/2024, em conformidade com sua política editorial.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à inscrição e seleção dos membros representantes dos docentes no Conselho Editorial da Editora UENP, para o período de representação entre 01/12/2023 e 30/06/2024, em cada uma das seguintes grandes áreas do conhecimento, assim definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), perfazendo um total de duas (2) vagas para titulares e duas (2) vagas para suplentes, visando compor o Conselho Editorial da Editora da UENP para o Biênio 2023-2024, conforme vagas a seguir:

- 1.1.1. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Biológicas;
- 1.1.2. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Humanas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Compete ao Conselho Editorial (Res. 001/2013, Art. 8):

- I. definir a política editorial da Editora UENP;
- II. aprovar o plano anual das atividades editoriais;
- III. analisar e dar parecer sobre obras e materiais a serem editados;
- IV. criar comissões para finalidades editoriais específicas;
- V. indicar, se necessário, especialistas para avaliação técnica das obras e materiais a serem publicados pela Editora UENP;
- VI. orientar a aplicação das normas editoriais de publicações periódicas editadas pela Universidade.

2.2. As reuniões ordinárias serão, no mínimo, mensais, podendo ser presenciais ou a distância.

3. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

3.1. Para candidatar-se a membro do Conselho Editorial, os candidatos serão inscritos e avaliados, devendo preencher os seguintes requisitos:

- 3.1.1. ser docente da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP);
- 3.1.2. possuir o título de doutor;
- 3.1.3. concorrer somente na grande área de conhecimento à qual está vinculada sua formação em nível de doutorado;

3.1.4. ter publicado livro como autor ou organizador ou, pelo menos, um capítulo de livro nos últimos 3 anos;

3.1.5. ter atuado em projetos de pesquisa e/ou inovação nos últimos três anos.

3.2. Os docentes que preencherem os requisitos poderão se inscrever por meio do Anexo I.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá encaminhar formulário próprio (Anexo I) com dados referentes aos últimos três anos de produção acadêmica (2021, 2022 e 2023), entre 30/10/2023 e 14/11/2023, via e-protocolo, para a Coordenação Geral da Editora UENP.

4.2. No caso de participação em curso de pós-graduação *stricto sensu*, deve-se acrescentar uma declaração do coordenador do programa (Anexo II).

4.2. Cada Centro de Estudos pode inscrever dois docentes (um será titular e outro suplente, de acordo com a pontuação obtida) por área do conhecimento do CNPq.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Atendimento ao item 3.

5.2. A participação em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UENP se sobrepõe à tabela de pontuação indicada no Anexo I. Mesmo neste caso, ela deve ser remetida, preenchida, junto com os demais documentos.

5.3. Havendo mais de uma inscrição para a mesma área do CNPq, a tabela será considerada:

a) para seleção entre docentes participantes de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

b) para seleção entre docentes não vinculados a cursos de pós-graduação *stricto sensu* (no caso de não haver inscrito vinculado a esses programas).

5.4. Será indeferida a inscrição incompleta (Anexo I com link do currículo lattes referente aos últimos três anos de produção acadêmica – 2021, 2022 e 2023).

6. DÚVIDAS

Devem ser remetidas à Coordenação Geral da Editora UENP pelo e-mail: atendimento.editora@uenp.edu.br.

Profa. Dra. Annecy Tojeiro Giordani
Coordenadora Geral da Editora UENP

Anexo I

INSCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAR ()

SUPLENTE ()

NOME:

ENDEREÇO (completo com CEP):

E-MAIL:

TEL:

CEL:

CENTRO DE ESTUDOS:

CAMPUS:

LINK DO CURR. LATTES:

ATUA EM PROGRAMA DE PG STRICTO SENSU?

() sim Programa:

() não

ÁREA DE REPRESENTAÇÃO:

() Ciências Exatas e da Terra

() Ciências Biológicas

() Ciências da Saúde

() Ciências Agrárias

() Ciências Sociais Aplicadas

() Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes

TABELA DE PONTUAÇÃO

(Preencher e remeter junto ao Anexo I)

Os valores de pontuação estão indicados em cada item – não há limite de pontuação por item. **INDICAR APENAS A QUANTIDADE DA PRODUÇÃO.**

Item	Observação	Quantidade
Livro – organização ou autoria completa	<i>Colocar referência</i>	
Capítulo de livro	<i>Colocar referência</i>	
Conselho Editorial – publicação de livros	<i>Número da Portaria ou Declaração</i>	<i>Número de anos completos</i>
Conselho Editorial/Científico - revistas	<i>Número da Portaria ou Declaração</i>	<i>Número de anos completos</i>

Jacarezinho, 30 de outubro de 2023.

Candidato à representação no CE

Diretor de Centro